

REGULAMENTO

Campanha Black Friday 2026

1. Objeto e definições

1.1. Este Regulamento define as regras da Campanha Black Friday Sólides 2026 ("Campanha"), promovida pela Sólides Tecnologia S/A ("Sólides").

1.2. As condições comerciais de cada cliente (preços, percentuais e pacotes) constam na Proposta Comercial. Este Regulamento traz as regras que se aplicam a qualquer cliente que contratar com benefício da Campanha.

1.3. Para fins deste Regulamento:

- **Cliente:** pessoa jurídica que contrata produto da Sólides com benefício da Campanha.
- **Aquisição:** primeira contratação de um produto por quem ainda não é cliente da Sólides.
- **Expansão:** contratação de um novo produto por quem já é cliente da Sólides.
- **One Shot:** compra avulsa de pacotes de créditos, sem mensalidade.
- **Benefício:** desconto, crédito bônus, curso, acesso gratuito ou voucher concedido pela Campanha Black Friday 2026
- **Período de Fidelidade:** prazo mínimo em que o Cliente se compromete a manter a contratação.

2. Período e vigência

2.1. A Campanha vale para contratações assinadas entre 15/10/2026 a 31/10/2026.

2.2. Vale a condição da fase em que a Proposta Comercial for assinada. Propostas assinadas fora do período da Campanha não têm direito ao Benefício, mesmo que tenham sido enviadas antes.

2.3. A Sólides pode encerrar a Campanha antes do prazo ou alterar este Regulamento, com aviso prévio em seus canais. As contratações já assinadas mantêm as regras vigentes na data da assinatura.

3. Quem pode participar e produtos participantes

3.1. Podem participar novas contratações nas modalidades Aquisição, Expansão e One Shot. Renovações, reajustes e produtos que o Cliente já tem contratados não recebem o Benefício.

3.2. Na Expansão, o desconto vale apenas para o novo produto contratado. Os produtos que o Cliente já possui seguem com o preço e as condições do contrato atual.

3.3. Participam da Campanha somente estes produtos:

- Controle de Ponto
- Profiler
- Folha
- Jornada do DP
- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento & Performance
- Benefícios

3.4. Produtos, módulos e serviços fora da lista acima não recebem o Benefício, mesmo que sejam contratados junto com um produto participante.

3.5. A taxa de implantação segue a regra comercial vigente e não recebe desconto da Campanha.

4. Como o Benefício é aplicado

4.1. O Benefício só vale se a Proposta Comercial indicar, de forma expressa, que a condição está vinculada à Campanha Black Friday Sólides 2026 e a este Regulamento.

4.2. Ao assinar a Proposta Comercial com o Benefício, o Cliente declara que leu e aceita este Regulamento, que passa a fazer parte do contrato.

4.3. As condições da Campanha não são cumulativas entre si nem com outras promoções, descontos ou condições especiais da Sólides. Na Aquisição, o Cliente escolhe uma única opção de desconto por produto.

4.4. O Benefício é pessoal e intransferível. Não pode ser convertido em dinheiro, trocado por outro produto ou usado como crédito em outro contrato.

4.5. Nos pontos tratados aqui, este Regulamento prevalece sobre o Termo de Uso. Nos demais pontos, vale o Termo de Uso da Sólides.

5. Fidelidade (Aquisição e Expansão)

5.1. O Benefício de Aquisição e Expansão é concedido em troca do compromisso de permanência do Cliente. Por isso, toda contratação com Benefício tem Período de Fidelidade de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da Proposta Comercial.

5.2. O Período de Fidelidade vale para as duas opções de desconto:

- **Opção 1:** desconto de 80% até 10/02/2027.
- **Opção 2:** desconto de 50% até Junho de 2027

5.3. O fim do desconto não encerra o Período de Fidelidade. Depois que o desconto acaba, o Cliente continua obrigado a manter a contratação até o fim da fidelidade, pagando o preço cheio previsto na Proposta Comercial.

5.4. Na Expansão, a fidelidade vale para o novo produto contratado com o benefício.

5.5. Durante o Período de Fidelidade, o Cliente não pode reduzir a quantidade de usuários ou colaboradores contratados nem fazer downgrade de plano do produto com Benefício.

6. Cancelamento antecipado

6.1. Se o Cliente cancelar a contratação, total ou parcialmente, antes do fim do Período de Fidelidade, deverá pagar à Sólides o valor integral dos descontos recebidos até a data do cancelamento, ou seja, a diferença entre o preço cheio e o preço promocional de cada mês usufruído; e

6.2. Os valores serão corrigidos pelo **IPCA/IBGE** e cobrados em parcela única, com vencimento em até **5 (cinco)** dias após o pedido de cancelamento.

6.3. As mesmas penalidades se aplicam quando a Sólides encerrar o contrato por culpa do Cliente, como inadimplência ou violação do Termo de Uso.

6.4. Não há reembolso de valores já pagos em caso de cancelamento, salvo falha comprovada do software.

7. Perda do Benefício

7.1. O Cliente perde o Benefício, e passa a pagar o preço cheio a partir da fatura seguinte, se:

- pedir downgrade de plano ou redução de usuários ou colaboradores;
- violar o Termo de Uso ou este Regulamento.

7.2. A perda do Benefício não encerra o Período de Fidelidade. O Cliente continua obrigado a cumprir a fidelidade e, se cancelar, aplica-se a Cláusula 6.

7.3. Se houver indício de fraude ou uso indevido da Campanha (por exemplo, cancelar e recontratar só para obter o desconto, ou contratar por empresa do mesmo grupo que já é cliente como se fosse Aquisição), a Sólides pode cancelar o Benefício e cobrar os descontos já concedidos.

8. Fim do desconto e reajuste

8.1. Terminado o prazo do desconto, a cobrança passa automaticamente para o preço cheio previsto na Proposta Comercial, sem necessidade de aviso ao Cliente.

8.2. O preço cheio é reajustado conforme o Termo de Uso. O desconto da Campanha não impede nem adia o reajuste anual.

8.3. Ao fim do Período de Fidelidade, a contratação é renovada nas condições do Termo de Uso, sem Benefício.

9. Regras do One Shot

9.1. O One Shot não tem Período de Fidelidade, porque é uma compra avulsa e paga à vista. As Cláusulas 5 e 6 não se aplicam a ele.

9.2. **Créditos:** os créditos comprados e os créditos bônus têm validade de **12 (doze)** meses a partir da liberação. Créditos não usados no prazo são perdidos, sem reembolso.

9.3. **Sem reembolso:** depois de liberados os créditos, não há cancelamento nem devolução de valores, inclusive da parte paga.

9.4. **Ordem de uso:** **os créditos pagos são consumidos antes dos créditos bônus.**

9.5. **Curso EAD Formação Profiler:** liberação de 1 (um) acesso por compra elegível, para uma pessoa indicada pelo Cliente, com prazo de acesso de **6 meses**. O acesso não pode ser transferido depois de ativado.

9.6. **Engenharia de Cargos e Sólides Matcher (Super Combo):** condição exclusiva para compras feitas por meio de consultor comercial da Sólides. Acesso gratuito por 6 (seis) meses contados da liberação. Ao fim do prazo, o acesso é encerrado automaticamente, sem cobrança, salvo se o Cliente contratar os produtos por nova Proposta Comercial.

9.7. **Voucher do evento Profiler & Conversion Days (Super Combo):** condição exclusiva para compras feitas por meio de consultor comercial da Sólides.. Vale para 1 (uma) pessoa, na data, horário e formato definidos pela Sólides. Se a pessoa não participar, o voucher não dá direito a outra edição, reembolso ou compensação. Despesas de deslocamento e hospedagem ficam por conta do Cliente.

9.8. Os Benefícios do One Shot valem apenas para os pacotes e quantidades indicados na Proposta Comercial de cada fase.

10. Disposições gerais

10.1. Este Regulamento fica disponível no site da Solides durante toda a Campanha e enquanto houver contratações em Período de Fidelidade.

10.2. Casos não previstos aqui serão resolvidos pela Sólides, com base no Termo de Uso e na boa-fé.

10.3. A tolerância da Sólides com qualquer descumprimento não significa renúncia ao direito de cobrar depois.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de **Belo Horizonte/MG** para resolver qualquer questão relacionada a este Regulamento.

